



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações e providências quanto situação da Creche CEI 117, localizada no Jardim Rodrigo, que se encontra desativada desde dezembro de 2024 e atualmente em estado de completo abandono.

CONSIDERANDO que a Creche CEI 117, localizada no Jardim Rodrigo, encontra-se desativada desde dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o referido prédio público está abandonado, sem vigilância e, por essa razão, passou a ser ocupado por moradores em situação de rua;

CONSIDERANDO que o imóvel vem sendo depredado, com furtos de fios, portas e janelas, representando prejuízo ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que o espaço se transformou em abrigo de animais peçonhentos, oferecendo risco à saúde e segurança dos moradores da região;

CONSIDERANDO que até o presente momento a Prefeitura não adotou medidas eficazes para resolver a situação, o que vem gerando insegurança e indignação da comunidade;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Informações sobre os motivos que levaram à desativação da unidade e qual será a destinação futura do espaço;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 2) Adoção imediata de medidas para garantir a segurança do imóvel, prevenindo novas invasões, depredações e furtos;
- 3) Providências urgentes para a eliminação de riscos à saúde pública ocasionados pelo abandono do prédio;
- 4) Esclarecimento quanto à possibilidade de reativação da creche ou aproveitamento do espaço para outra finalidade de interesse público.

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. RM (002706)

Sorocaba, 28 de Agosto de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **28/08/2025 16:34**

Checksum: **254EAD64BCB5A4036B9FAC0E58DA7B6D972853B39046A7516E93DE6BB7FC5A55**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.